



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N° 5031/2022
EM 19/09/2022
Servidor(a) da CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantação do Colégio da Polícia Militar (CPM/BA) em Itaberaba.

JUSTIFICATIVA

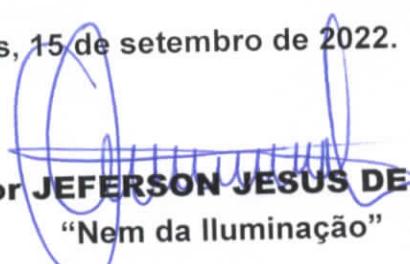
O município de Itaberaba possui uma população em torno de 80 mil habitantes e é uma das mais importantes cidades da Bahia que tem uma relevante e estratégica localização e, por isso, merece contar com um Colégio da Polícia Militar pelo reconhecimento a incontestável qualidade do ensino prestado pela instituição em toda a Bahia.

A implantação do CPM visa proporcionar educação com base na disciplina e na formação aliada à ética e moral que são predicados do ensino militar para consolidar os objetivos almejados pelos estudantes.

O objetivo é trazer para o município uma instituição séria e comprometida com a educação, sem contar com o prestígio de receber na cidade um colégio desse porte. Ressaltamos que a CPM tem como finalidade geral proporcionar uma educação integral que ofereça aos jovens a formação necessária ao descobrimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da vida de cidadão brasileiro.

Portanto, solicitamos à Gestão Municipal empreender esforços com vistas ao atendimento do presente pleito, o qual será muito proveitoso e um grande marco para o município de Itaberaba.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2022.


Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
“Nem da Iluminação”